



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 305/CONSELHO SUPERIOR, DE 28 DE AGOSTO DE 2017.

**APROVA O PLANO DO CURSO DE
FORMAÇÃO INICIAL E
CONTINUADA (FIC) BALCONISTA
DE FARMÁCIA.**

A Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Parecer da Conselheira Relatora, constante no Processo nº 23231.000363.2014-31 e a decisão do colegiado tomada na 45.ª sessão plenária realizada em 2 de setembro de 2016,

RESOLVE:

Art. 1.º Aprovar o Plano do Curso de Formação Inicial e Continuada (FIC) Balconista de Farmácia, anexo a esta resolução, com carga horária total de 240 (duzentos e quarenta) horas distribuídas conforme a tabela abaixo:

COMPONENTES CURRICULARES EIXO TECNOLÓGICO: Ambiente e Saúde	Carga Horária (hora relógio)
Noções de Raciocínio Lógico	10
Comunicação, Expressão Oral e Corporal.	20
Introdução à Anatomia e Fisiologia Humana	20
Primeiros Socorros	20
Conceitos Básicos para a prática de farmácia	25
Introdução à Farmacologia	25
Medicamentos	25
Classificações Farmacológicas	10
Organização da Farmácia	15
Dispensação dos Medicamentos	20
Serviços Farmacêuticos	40
Ética Profissional e Cidadania	10
TOTAL	240



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Art. 2.º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, em Boa Vista – RR, 28 de agosto de 2017.

A handwritten signature in black ink, appearing to read 'S. Botelho'.

SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Presidente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

**ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 301/CONSELHO SUPERIOR, DE 24 DE
AGOSTO DE 2017.**

**PLANO DO CURSO
OPERADOR DE CAIXA**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

CNPJ	10.839.508/0001-31
Razão Social	Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima
Esfera Administrativa	Federal
Endereço	Rua Fernão Dias Paes Leme, nº 11, Calungá
Cidade/UF/CEP	Boa Vista/ Roraima/ 69.303-220
Telefone/ Fax	(95) 3624-1224
Site da Instituição	www.ifrr.edu.br
E-mail de contato PRONATEC	Pronatec@ifrr.edu.br

II. Apresentação do Curso

Nome do Curso	OPERADOR DE CAIXA
Resolução de aprovação	
Características do Curso	Formação Inicial e Continuada
Eixo Tecnológico	Gestão e Negócios
Carga Horária Total	160
Público-Alvo	Indicado pelos demandantes
Número de Vagas por Turma	30
Escolaridade mínima	Ensino Fundamental II Incompleto
Turno	De acordo com a demanda
Regime de Funcionamento	Presencial
Frequência de oferta	De acordo com a demanda

III. Comissão responsável pela elaboração – Portaria 512/2014

1. Ana Claudia de Oliveira Lopes
2. Francisca das Chagas Souza de Araújo
3. Juliana Rosa Lira
4. Francimeire Sales de Souza

REVISÃO TÉCNICO-PEDAGÓGICA
Ivone Mary Medeiros de Souza



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

SUMÁRIO

1.	JUSTIFICATIVA.....	4
2.	OBJETIVOS.....	5
2.1	OBJETIVO GERAL.....	5
2.2	OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	5
3.	REQUISITOS DE ACESSO	5
4.	PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO.....	6
5.	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	6
5.1	MATRIZ CURRICULAR	6
5.2	EMENTAS	7
6.	PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS	7
7.	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	8
8.	PESSOAL DOCENTE:.....	9
9.	EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO	9
10.	INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS.....	9
11.	REFERÊNCIAS.....	10



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

1. JUSTIFICATIVA

Em seu aspecto global, a formação inicial e continuada é concebida como uma oferta educativa – específica da educação profissional e tecnológica – que favorece a qualificação, a requalificação e o desenvolvimento profissional de trabalhadores nos mais variados níveis de escolaridade e de formação. Centra-se em ações pedagógicas, de natureza teórico-prática, planejadas para atender a demandas sócio-educacionais de formação e de qualificação profissional.

Nesse sentido, consolida-se em iniciativas que visam formar, qualificar, requalificar e possibilitar tanto atualização quanto aperfeiçoamento profissional a cidadãos em atividade produtiva ou não. Contemple-se, ainda, no rol dessas iniciativas, trazer de volta, ao ambiente formativo, pessoas que foram excluídas dos processos educativos formais e que necessitam dessa ação educativa para dar continuidade aos estudos. Ancorada no conceito de politécnica e na perspectiva crítico-emancipatória, a formação inicial e continuada, ao se estabelecer no entrecruzamento dos eixos sociedade, cultura, trabalho, educação e cidadania, comprometem-se com a elevação da escolaridade, sintonizando formação humana e formação profissional, com vistas à aquisição de conhecimentos científicos, técnicos, tecnológicos e ético políticos, propícios ao desenvolvimento integral do sujeito.

Sendo assim, no âmbito do estado do Roraima, a oferta do Curso FIC em Operador de Caixa, na modalidade presencial, surge como uma opção para a atualização e qualificação profissional em um Estado de uma base econômica. Nessa perspectiva, a qualificação profissional para atuação de forma autônoma, contribui para a consolidação e fortalecimento dessa diversidade econômica.

O contemporâneo processo de evolução da humanidade tem modificado sobremaneira a existência das empresas, independentemente de seu tamanho ou do seu nível de organização administrativa gerencial, trazendo com isto substancial preocupação aos profissionais das mais variadas áreas, assim como na de Operação de Caixa, onde se encontra a finalização do processo compra/venda, de substancial importância para as empresas.



As estruturas básicas da profissão de Operador de Caixa, desde que se tem notícia, são de relevante preocupação das empresas, pois a saída do cliente de modo satisfatório é encerrada (no contexto físico) no caixa, pois é nesse momento onde ocorre a transferência do recurso do cliente para o empreendedor.

Com isso, o operador de caixa é responsável pelo processo básico de recebimento de numerário referente aos produtos vendidos. E para o desempenho dessa tarefa que parece fácil é de fundamental importância a capacitação em ferramentas de manuseio de dinheiro, assim como conceitos essenciais de operação de software adequado e de conceitos contábeis básicos.

Com este pensamento de reflexões sobre a indispensável presença de profissionais capacitados na bateria de caixa, no quadro de profissionais das empresas, é que se buscará desenvolver o projeto para a criação e manutenção da empregabilidade dos discentes e propiciar o suprimento da demanda existente no mercado de trabalho.

2. OBJETIVOS

2.1 OBJETIVO GERAL

Preparar o profissional para que ele possa trabalhar como Operador de Caixa e ter conhecimento nas áreas financeiras, atendimento ao cliente e, principalmente, na parte operacional dos sistemas de caixa.

2.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- ✓ Executar rotinas processuais de manuseio com o numerário;
- ✓ Realizar atividades de conferência e balancete diário do seu caixa;
- ✓ Atender às necessidades do cliente e da empresa nas operações financeiras;
- ✓ Entender o papel como colaborador da empresa;
- ✓ Compreender e aplicar conceitos básicos de venda.

3. REQUISITOS DE ACESSO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

O Curso FIC Operador de Caixa é destinado a estudantes e/ou trabalhadores que tenham o Ensino Fundamental II incompleto de acordo com o Guia PRONATEC de Cursos FIC.

O acesso ao curso deve ser realizado por meio de processo de seleção, conveniado ou aberto ao público conforme critérios dos demandantes.

4. PERFIL PROFISSIONAL DE CONCLUSÃO

O Operador Caixa é o profissional competente para atuar em empresas comerciais, industriais e de serviços, apresentando conhecimentos técnicos e habilidades para executar trabalhos de registro de mercadorias vendidas, operacionalizar valores monetários, dominar os equipamentos eletrônicos de pagamento e os terminais de caixa, conferir o fundo de caixa, abrir e encerrar o caixa, manusear mercadorias e apoiar o setor de entregas, efetuar estorno. Deve ter competências para trabalhar em equipe, ter responsabilidade, iniciativa e predisposição para aprender, adotando postura ética no trabalho e no convívio social.

5. ORGANIZAÇÃO CURRICULAR

O Curso Operador de Caixa tem o currículo organizado por Componentes Curriculares que correspondem a 160h de atividades de qualificação profissional.

5.1 MATRIZ CURRICULAR

COMPONENTES CURRICULARES EIXO TECNOLÓGICO: Gestão e Negócios	Carga Horária
Qualidade, Atendimento, Perfil Profissional e Empreendedorismo	24 h
Matemática Comercial e Financeira	24 h
Informática Comercial Básica, Equipamentos e Sistemas	24 h
Rotinas Operacionais, Técnicas de Segurança e Operações Acessórias	44 h
Técnicas de Trabalho do Operador de Caixa	44 h
TOTAL	160h



5.2 EMENTAS

COMPONENTES	CH	EMENTAS
Qualidade, Atendimento, Perfil Profissional e Empreendedorismo	24h	Desenvolvimento de práticas empreendedoras; qualidade dos serviços a serem desenvolvidos na empresa; Técnicas de Comunicação e Atendimento; globalização e empregabilidade; perfil do cliente; ética.
Matemática Comercial e Financeira	24h	Introdução ao estudo da Matemática Comercial por meio de compreensão das operações comerciais: porcentagem, acréscimos, amortização, descontos, taxas de juros e lucro. Conceitos Básicos da Contabilidade. Custos e Despesas.
Informática Comercial Básica, Equipamentos e Sistemas	24h	Conhecer e realizar operações comerciais básicas mais comuns e disponíveis em computador. Computadores e acessórios, registradoras, leitores de código de barras. Cuidados com equipamentos e materiais. Sistemas e ferramentas de suporte. Compreensão e utilização de computador para apoio as atividades. Planilhas de cálculo.
Rotinas Operacionais, Técnicas de Segurança e Operações Acessórias	44h	Aspectos comportamentais e éticos do operador; rotinas de operação do caixa: abertura, sangria, relatórios, fechamento; técnicas de segurança; operações acessórias. Rotinas de Trabalho nos diversos tipos de estabelecimentos: lojas em geral, mercados e supermercados, balcões de atendimento e outros.
Técnicas de Trabalho do Operador de Caixa	44h	Notas fiscais e recibos. As diversas modalidades de pagamento. Crediário. Meios de pagamento: dinheiro, cheque, cartão de débito e crédito. Troco. Operação de estorno e fechamento de caixa. Procedimentos para recebimento de cartão de débito e crédito, e cheques. Identificação de cédulas falsas.

6. PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A metodologia é um conjunto de procedimentos empregados para atingir os objetivos propostos. Respeitando-se a autonomia dos docentes na transposição didática dos conhecimentos selecionados nos componentes curriculares, as metodologias de ensino pressupõem procedimentos didático-pedagógicos que auxiliem



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

os alunos nas suas construções intelectuais, procedimentais e atitudinais, tais como:

- elaborar e implementar o planejamento, o registro e a análise das aulas e das atividades realizadas;
- problematizar o conhecimento, sem esquecer de considerar os diferentes ritmos de aprendizagens e a subjetividade do aluno, incentivando-o a pesquisar em diferentes fontes; Curso FIC em Agente de Projetos Sociais, na modalidade presencial
- contextualizar os conhecimentos, valorizando as experiências dos alunos, sem perder de vista a (re)construção dos saberes;
- elaborar materiais didáticos adequados a serem trabalhados em aulas expositivas dialogadas e atividades em grupo;
- utilizar recursos tecnológicos adequados ao público envolvido para subsidiar as atividades pedagógicas;
- disponibilizar apoio pedagógico para alunos que apresentarem dificuldades, visando à melhoria contínua da aprendizagem;
- diversificar as atividades acadêmicas, utilizando aulas expositivas dialogadas e interativas, desenvolvimento de projetos, aulas experimentais (em laboratórios), visitas técnicas, seminários, debates, atividades individuais e em grupo, exposição de filmes, grupos de estudos e outros;
- organizar o ambiente educativo de modo a articular múltiplas atividades voltadas às diversas dimensões de formação dos jovens e adultos, favorecendo a transformação das informações em conhecimentos diante das situações reais de vida.

Para desenvolver as atividades de ensino serão desenvolvidas aulas expositivas, vídeo-aulas e dinâmicas ativas no processo ensino-aprendizagem. Também serão desenvolvidas aulas práticas nos laboratórios e visitas técnicas.

7. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

A avaliação será contínua, priorizando aspectos qualitativos relacionados ao processo de aprendizagem e ao desenvolvimento do aluno observado durante a realização das atividades propostas individualmente e/ou em grupo. Ao final de cada Unidade Temática acontecerão atividades avaliativas que se julgar necessário. Serão elas:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

- a) Avaliação Formal;
- b) Autoavaliação (que abordará questões quanto a sua participação – pontualidade, assiduidade, comportamento, solidariedade e empenho e tempo de estudo dedicado às atividades do curso);
- c) Seminário.

8. PESSOAL DOCENTE:

PROFISSIONAIS	FORMAÇÃO
DOCENTES	Graduado em Matemática ou Contabilidade
	Graduado em Administração ou Secretariado Executivo
	Graduado em Administração
	Graduado na área de Informática

9. EXPEDIÇÃO DE CERTIFICADO

Os Certificados serão emitidos pelos *campi* do IFRR de acordo com o Guia dos Cursos FIC do PRONATEC . Terá direito ao recebimento de Certificado de Operador de Caixa o aluno que concluir todos os componentes curriculares do curso proposto, atingir a nota 60 e ter 75% de frequência no curso.

10. INSTALAÇÕES EQUIPAMENTOS

As instalações disponíveis para o curso deverão conter: salas de aula com projetor multimídia, biblioteca, sala dos professores, e banheiros, *software* adequado para prática profissional e equipamento de trabalho do operador para treino, microcomputadores.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

11. REFERÊNCIAS

ASSAF NETO, A., **Matemática financeira e suas aplicações**, 9ª ed., São Paulo: Ed. Atlas, 2006.

BATTISTI, H.H.; GUIMARÃES, A.C.A.; SIMAS, J.P.N. **Atividade física e Qualidade de Vida de Operadores de Caixa de Supermercado**. Revista Brasileira de Ciência e Movimento, vol.13, n.1, p.71-78, 2005.

BRASIL. **Lei nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996**. Institui as Diretrizes e Base para a Educação Nacional. <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/leis-ordinarias/legislacao-1/leis-ordinarias/1996> acesso em 15 de março de 2011..

_____. **Decreto Nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Regulamenta o § 2º do art. 36 e os arts. 39 a 41 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, e dá outras providências. Brasília/DF: 2004.

_____. **Guia de Cursos FIC**. Disponível em: <<http://pronatecportal.mec.gov.br/arquivos/guia.pdf>>. Acesso em: 22 fev. 2012.

_____. **Lei nº 11.892 de 29 de dezembro de 2008**. Institui a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, cria os Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia e dá outras providências. Brasília/DF: 2008.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. Diretoria de Formação de Políticas de Educação Profissional e Tecnológica. **Documento Orientador para PROEJAFIC em Prisões Federais**. Ofício Circular nº115/2010 - DPEPT/SETEC/MEC. Brasília, 24 de agosto de 2010.

_____. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **PRONATEC – Programa Nacional de acesso ao ensino técnico e emprego** - Brasília: SETEC/MEC, outubro de 2011.

_____. Presidência da República. **Decreto Federal nº 5.840 de 13 de julho de 2006**. Institui o PROEJA no Território Nacional. Brasília: <http://www4.planalto.gov.br/legislacao/legislacao-1/decretos1/decretos1/2006>> acesso em 15 de março de 2011.

_____. Presidência da República. Regulamentação da Educação à Distância. **Decreto Federal nº 5.622** MTE/Ministério do Trabalho e Emprego. Classificação Brasileira de



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

Ocupações. Disponível em: <<http://www.mtecbo.gov.br/cbosite/pages/home.jsf>>.

Acesso em: 22 fev. 2012.

CORNACHIONE JR., E. B. **Informática Aplicada às Áreas de Contabilidade, Administração e Economia**. São Paulo: Atlas, 2009.

DEGEN, Ronaldo. **O Empreendedor: empreender como opção de carreira**. 2ª ed. São Paulo: Prentice Hall, 2009.

DORNELAS, José Carlos Assis. **Empreendedorismo: Transformando Ideias em Negócios**. Rio de Janeiro: Campus, 2002.

DPEPT/SETEC/MEC. Brasília, 24 de agosto de 2010.

FARO, C., **Fundamentos de matemática financeira**, 1ª ed., São Paulo: Ed. Atlas, 2006.

HOJI, M. **Administração financeira uma abordagem prática** . 5. ed. São Paulo: Atlas, 2003.

IUDÍCIBUS, S.; MARION, J. C. **Curso de contabilidade para não contadores**. 4. ed. São Paulo: Atlas, 2008

MATHIAS, Washington Franco; GOMES, José Maria. **Matemática financeira**. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2009.

OLIVEIRA, Otávio J. **Gestão de Qualidade (Tópicos Avançados)**. São Paulo: Thomson Learning, 2003.

PUCCINI, A. L., **Matemática financeira objetiva e aplicada**, 8ª ed., São Paulo: Ed. Atlas, 2009.

ROLIM, Fabiana, **Operador de Caixa - Qualificando a Linha de Frente**, São Paulo: Viena, ISBN 978-85-371-0319-7

ROLIM, Fabiana, **Operador de Caixa - Qualificando a Linha de Frente**, São Paulo: Viena, ISBN 978-85-371-0319-7

SÁ, Antônio Lopes de. **Ética profissional**. São Paulo: Atlas, 2000.

SANTOS, Aldemar de Araújo. **Informática na Empresa**. São Paulo: Atlas, 2003.

SETEC/Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **PROEJA – Formação Inicial e Continuada/ Ensino Fundamental - Documento Base** - Brasília: SETEC/MEC, agosto de 2007.

SILVA, Newton. **Operador de Caixa**. São Paulo: Easy Comp, 2011.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA
CONSELHO SUPERIOR

STÔPA, J.S.; DABDB, N.C.F.; MELO, R.L.A.V. **Operadores de Caixa de Supermercado: análise ergonômica do trabalho.** Revista CIPA, Ano XVI, nº 182, 1995.

VELLOSO, F. C. Informática: **Conceitos Básicos.** São Paulo: Campus, 2004.

VIEIRA SOBRINHO, José Dutra. **Matemática Financeira.** São Paulo: Atlas, 2000.